

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir e esclarecer os empréstimos feitos pelo Brasil à Venezuela entre os anos de 2003 e 2016, diretamente pela União ou por meio de entidades do sistema financeiro, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Presidente do TCU, Ministro José Mucio Monteiro;
2. Presidente do BNDES, Srº Joaquim Levy.

JUSTIFICAÇÃO

Precisamos de uma vez por todas nos aprofundar sobre estes empréstimos que foram feitos a Venezuela.

Temos que saber exatamente o valor total destes benefícios, e se, além do desvio de finalidade já comprovado pela operação Lava jato, também não serviu para fortalecer a ditadura daquele País.

Segundo relatório do TCU de 01/06/2016, do Ministro Augusto Sherman, os empréstimos giravam em torno de R\$ 11 Bilhões. Não podemos assistir de braços cruzados a todo este absurdo, não só do dinheiro que o Brasil jogou no lixo, e que poderia ter sido investido em nossa querida Pátria, mas também da possibilidade de ter contribuído para o morticínio que esta ocorrendo naquele país.

Sala da Comissão, de de .

Senador Eduardo Girão
(PODE - CE)
Senador